



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Bombinhas, visando a revisão do Plano Diretor e considerando o decurso do prazo para apresentação de impugnação ao Regimento e Regulamento da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas, cujo Edital de Chamamento restou devidamente publicado em 29 de junho de 2017, bem como, a ausência de impugnação ao referido regimento/regulamento, declara HOMOLOGADO o Regimento e Regulamento da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas, nos termos da sua publicação.

Determina-se ainda a abertura da consulta pública pelo prazo de 06 (seis) dias, constante do Edital de Chamamento publicado em 29 de junho de 2017.

Cumpra-se.

Bombinhas/SC, 18 de julho de 2017.

ANA PAULA DA SILVA
Prefeita Municipal